



PORT. N° 956  
PUBLICADA NO  
DOU de 30/08/11  
Seção 2 Pág. 26

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N° 956, DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015926/2011-10, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **MARIANGELA GOMES COSTA**, matrícula SIAPE nº 1120797, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, nível I, padrão 14, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da EC nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o art. 40, §18, da CF/88.

  
**ANA DAYSE REZENDE DOREA**  
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL N° 09  
EM 02/09/11